

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Porto União
Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: contratação de empresa especializada para o fornecimento de óculos completos, incluindo armação, lentes e montagem, bem como de pares de lentes oftálmicas para reposição em armações existentes, contemplando modelos monofocais, bifocais e multifocais, destinados ao atendimento das necessidades de correção visual dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município, no âmbito do Projeto Olhar Porto União, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de promover a saúde ocular dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município, assegurando condições adequadas para o desempenho das atividades diárias, educacionais e laborais.

O atendimento à demanda por itens ópticos é essencial para garantir inclusão social, bem-estar e qualidade de vida, especialmente para usuários que dependem de correção visual, sendo a ausência desses recursos fator que pode comprometer significativamente a autonomia e a segurança nas atividades cotidianas.

1.1 Descrição detalhada das necessidades encontradas

Durante levantamento técnico realizado no âmbito da rede municipal de saúde, foram identificadas demandas específicas relacionadas à correção visual, que se desdobram nas seguintes necessidades:

- **Óculos completos com lentes simples (monofocais), incluindo armação, lentes e montagem:** destinados a usuários que necessitam de correção visual para um único campo de visão (próximo ou distante).

- **Óculos completos com lentes bifocais, incluindo armação, lentes e montagem:** destinados a usuários que necessitam de correção visual para dois campos de visão distintos.

- **Óculos completos com lentes multifocais, incluindo armação, lentes e montagem:** destinados a usuários que necessitam de correção visual para múltiplas distâncias, proporcionando maior conforto e funcionalidade.

- **Par de lentes simples (monofocais) para reposição em armação existente:** destinado à substituição de lentes em armações em condições de uso.

- **Par de lentes bifocais para reposição em armação existente:** destinado à substituição de lentes bifocais em armações já utilizadas pelos beneficiários.

- **Par de lentes multifocais para reposição em armação existente:** destinado à substituição de lentes multifocais em armações existentes, promovendo reaproveitamento e economicidade.

1.2 Relação das demandas com o interesse público

A contratação está diretamente vinculada à promoção da saúde pública, à inclusão social e à prevenção de agravos relacionados à deficiência visual, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos.

O fornecimento de óculos completos e lentes para reposição permite o atendimento adequado às prescrições técnicas individuais, garantindo acesso equitativo aos recursos necessários à correção visual, além de promover o uso racional de recursos públicos por meio do reaproveitamento de armações existentes, quando possível.

Quadro-resumo das necessidades

Item	Descrição da necessidade	Justificativa
------	--------------------------	---------------

Óculos completos (monofocais, bifocais e multifocais)	Fornecimento de óculos completos, incluindo armação, lentes e montagem	Atender usuários que não possuem óculos, garantindo correção visual adequada
Lentes para reposição (monofocais, bifocais e multifocais)	Fornecimento de lentes para substituição em armações existentes	Promover economicidade e sustentabilidade com reaproveitamento de armações

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Saúde, mesmo não estando formalmente consolidada em Plano de Contratações Anual, em razão da natureza contínua da demanda, estando vinculada às ações de promoção da saúde e assistência à população no âmbito do Projeto Olhar Porto União.

A demanda está compatível com as diretrizes estabelecidas para a área da saúde, especialmente no que se refere à promoção da saúde ocular, prevenção de agravos e ampliação do acesso a serviços e insumos essenciais aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto da presente contratação possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da legislação vigente.

Para participação no certame, as licitantes deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos na legislação aplicável.

3.1 Qualificação técnica

Para fins de qualificação técnica, será exigido:

- Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto da licitação;
- Declaração de que dispõe de estrutura técnica adequada para atendimento das demandas, incluindo capacidade para confecção, montagem e ajuste de óculos conforme prescrição;
- Declaração de que dispõe de local ou estrutura para atendimento presencial no Município, para realização de medições, ajustes e entrega dos itens aos usuários;
- Declaração de que os produtos fornecidos atenderão às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de itens de qualidade inferior.

3.2 Condições de fornecimento

O fornecimento dos itens ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de empenho e autorização de fornecimento, acompanhada da respectiva prescrição oftalmológica e parecer social, não havendo obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos estimados.

A contratada será responsável pelo fornecimento integral dos itens, incluindo armação, lentes, montagem, ajustes e demais procedimentos necessários à entrega do produto final em perfeitas condições de uso.

Nos casos de fornecimento de lentes para reposição, a contratada deverá verificar previamente a compatibilidade com a armação existente, assegurando a adequada adaptação e funcionalidade.

3.3 Requisitos técnicos e de execução

O atendimento da necessidade institucional relacionada à promoção da saúde ocular requer a observância de requisitos técnicos, funcionais, normativos e de sustentabilidade, assegurando a adequada disponibilização dos itens ópticos.

- Conformidade ótica: atendimento integral às prescrições emitidas por profissional habilitado;
- Variedade de lentes: disponibilização de lentes monofocais, bifocais e multifocais;
- Compatibilidade: adequação entre lentes e armações, inclusive para reposição;
- Materiais: utilização de materiais hipoalergênicos, resistentes e duráveis;
- Qualidade e certificação: atendimento às normas técnicas vigentes, com garantia e rastreabilidade;
- Regularidade sanitária: conformidade com exigências da vigilância sanitária;
- Acessibilidade: adequação a diferentes perfis de usuários;
- Garantia: cobertura mínima contra defeitos de fabricação e montagem;
- Vedação a restrições indevidas: ausência de especificações que limitem a competitividade.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando as normas técnicas aplicáveis e boas práticas do setor óptico.

A contratada deverá garantir que os materiais utilizados apresentem qualidade, durabilidade, segurança, conforto e compatibilidade com o uso contínuo, bem como possibilitem adequada higienização.

Os itens deverão ser confeccionados conforme prescrição de profissional habilitado, assegurando conformidade ótica e funcionalidade adequada ao usuário.

A contratada deverá assegurar atendimento para realização de medições iniciais, prova, ajustes e entrega dos óculos aos usuários, garantindo adequado atendimento técnico.

3.4 Normativos aplicáveis

- Lei nº 14.133/2021;
- RDC ANVISA nº 185/2001;
- ABNT NBR ISO 12870 ;
- ABNT NBR ISO 8980;
- Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

3.5 Garantia e responsabilidades

Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e montagem.

Em caso de desconformidade com a prescrição, defeitos ou inadequação ao uso, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, os ajustes, substituições ou reações necessárias.

3.6 Custos e encargos

Os preços contratados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos, incluindo materiais, mão de obra, montagem, ajustes, transporte, tributos e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi realizada com base em levantamento técnico promovido pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, considerando:

- histórico de atendimentos relacionados à saúde ocular na rede municipal;
- demanda identificada no âmbito do Projeto Olhar Porto União;
- perfil epidemiológico da população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
- necessidade de atendimento tanto de usuários sem óculos quanto daqueles que necessitam apenas de reposição de lentes;
- projeção de atendimentos ao longo do período de vigência da contratação.

As quantidades estimadas visam assegurar o atendimento adequado da demanda, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de aquisição, em observância aos princípios da economicidade e eficiência.

Item	Descrição	Qtd	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	-------------------	----------------	-------------

1	Óculos completos com lentes simples (monofocais), incluindo armação, lentes e montagem	200	Unidade	R\$ 180,66	R\$ 36.132,00
2	Óculos completos com lentes bifocais, incluindo armação, lentes e montagem	10	Unidade	R\$ 308,56	R\$ 3.085,60
3	Óculos completos com lentes multifocais, incluindo armação, lentes e montagem	50	Unidade	R\$ 279,01	R\$ 13.950,50
4	Par de lentes simples (monofocais) para reposição em armação existente	40	Par	R\$ 101,79	R\$ 4.071,60
5	Par de lentes bifocais para reposição em armação existente	5	Par	R\$ 195,79	R\$ 978,95
6	Par de lentes multifocais para reposição em armação existente	20	Par	R\$ 186,33	R\$ 3.726,60
Valor total estimado da contratação					R\$ 61.945,25

A predominância de óculos com lentes monofocais decorre do perfil da demanda identificada, uma vez que a maior parte dos usuários necessita de correção visual simples.

Os quantitativos de lentes bifocais e multifocais refletem demandas específicas e de menor incidência, porém necessárias para garantir atendimento integral às prescrições oftalmológicas.

A previsão de fornecimento de lentes para reposição considera a existência de usuários que já possuem armações em condições de uso, promovendo economicidade e sustentabilidade.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Alternativa 1 – Aquisição por meio de processo licitatório amplo (fornecimento de óculos completos e lentes para reposição)

Essa alternativa contempla a realização de licitação para fornecimento de óculos completos (armação, lentes e montagem) e lentes para reposição, permitindo a participação de empresas do segmento óptico em âmbito local, regional ou nacional.

A contratação exige conformidade técnica, regularização sanitária, atendimento às normas aplicáveis (ABNT e ANVISA), garantia de qualidade e possibilidade de aproveitamento de armações existentes.

O fornecimento ocorre de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, até o limite dos quantitativos estimados, possibilitando melhor gestão dos recursos públicos e redução de desperdícios.

Pontos positivos:

- ampla competitividade entre fornecedores
- obtenção de melhores preços
- atendimento às prescrições individuais
- possibilidade de reaproveitamento de armações
- conformidade com normas técnicas e sanitárias

Pontos negativos:

- necessidade de controle e fiscalização mais rigorosos
- risco de variação na qualidade entre fornecedores
- maior demanda administrativa na gestão contratual

Alternativa 2 – Contratação de serviço especializado (modelo “balcão”)

Nessa alternativa, a Administração contrata empresa para prestação de serviço completo, incluindo atendimento presencial, coleta de prescrições, montagem dos óculos e ajustes diretamente ao usuário.

Essa abordagem favorece o atendimento individualizado e facilita a logística de entrega e acompanhamento.

Pontos positivos:

- atendimento personalizado ao usuário
- maior facilidade de ajustes e acompanhamento
- agilidade na entrega final
- centralização da execução

Pontos negativos:

- possibilidade de restrição à competitividade
- custo unitário potencialmente mais elevado
- dependência de estrutura local do prestador
- limitação na diversidade de fornecedores

Alternativa 3 – Aquisição de kits padronizados (estoque antecipado)

Essa alternativa consiste na aquisição prévia de óculos e lentes padronizados, mantidos em estoque para distribuição conforme demanda.

Pontos positivos:

- rapidez no atendimento
- simplificação logística
- possibilidade de economia em compras padronizadas

Pontos negativos:

- baixa aderência às prescrições individuais
- risco de desperdício ou falta de itens
- limitação de personalização
- inadequação para demandas heterogêneas

Alternativa 4 (escolhida): Aquisição por meio de processo licitatório amplo para fornecimento de óculos completos e lentes para reposição.

A alternativa selecionada apresenta o melhor equilíbrio entre atendimento individualizado das prescrições, conformidade técnica e normativa, economicidade e sustentabilidade.

Permite ampla participação de fornecedores, garantindo competitividade, isonomia e obtenção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Além disso, possibilita:

- fornecimento adequado às necessidades específicas dos usuários;
- reaproveitamento de armações existentes, promovendo sustentabilidade;
- aquisição conforme necessidade da Administração, evitando excessos;
- maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução escolhida atende de forma mais adequada ao interesse público, às características da demanda identificada e às diretrizes da política de saúde municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 61.945,25 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

6.1 Metodologia de formação de preços

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada por meio de múltiplas fontes, com o objetivo de assegurar a compatibilidade dos preços com a realidade de mercado e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Para a formação dos preços estimados, foram utilizados:

- orçamentos obtidos junto a empresas do ramo óptico sediadas no Município;
- consulta ao sistema Banco de Preços, com base em contratações públicas similares realizadas por outros entes da Administração Pública.

Os valores estimados foram definidos a partir da média aritmética dos preços coletados, considerando as especificações técnicas dos itens e as condições de fornecimento estabelecidas.

Foram desconsiderados, quando aplicável, valores manifestamente inexequíveis ou excessivos, de modo a garantir maior fidedignidade à estimativa.

A metodologia adotada encontra-se alinhada às boas práticas de pesquisa de preços na Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, observadas as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.714, de 27 de março de 2023, que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços no âmbito do Município de Porto União, em consonância com o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 Composição do valor estimado

O valor total estimado resulta da soma dos valores estimados para cada item da contratação, conforme detalhado no item “Estimativa das Quantidades”, abrangendo:

- fornecimento de óculos completos (monofocais, bifocais e multifocais), incluindo armação, lentes e montagem;
- fornecimento de lentes oftálmicas para reposição em armações existentes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atendimento da necessidade consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de óculos completos (monofocais, bifocais e multifocais), incluindo armação, lentes e montagem, bem como de pares de lentes oftálmicas para reposição em armações existentes, por meio de processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica.

A contratação permitirá o atendimento das demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Projeto Olhar Porto União, garantindo acesso adequado aos recursos de correção visual conforme prescrição de profissional habilitado.

7.1 Descrição detalhada da solução

A solução compreende:

- fornecimento de óculos completos (armação, lentes e montagem), confeccionados conforme prescrição individual;
- fornecimento de lentes oftálmicas para reposição em armações existentes, desde que em condições de uso;
- realização de medições, ajustes e entrega dos itens aos usuários;
- garantia de conformidade técnica, qualidade e segurança dos produtos fornecidos.

A contratação deverá assegurar que a empresa disponibilize atendimento presencial no Município para realização das medições, ajustes e entrega dos itens, sem configurar restrição geográfica à competitividade.

7.2 Forma de execução da solução

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de empenho e autorização de fornecimento acompanhada da respectiva prescrição oftalmológica.

O fluxo de execução compreende:

1. emissão da prescrição por profissional habilitado;
2. emissão de Parecer Social, atestando o atendimento aos requisitos do Projeto Olhar Porto União;
3. emissão de empenho e autorização de fornecimento;
4. encaminhamento do usuário para atendimento junto à contratada;
5. realização de medições e escolha da armação;
6. confecção e montagem do item conforme prescrição;
7. entrega do produto ao usuário, com realização dos ajustes necessários e conferência da conformidade.

7.3 Como a solução atende às necessidades

Necessidade Identificada	Atendimento pela solução
---------------------------------	---------------------------------

Óculos completos	Fornecimento de óculos novos conforme prescrição individual
Reposição de lentes	Substituição em armações existentes, promovendo economicidade
Atendimento individualizado	Adequação às prescrições específicas de cada usuário
Sustentabilidade	Reaproveitamento de armações e redução de desperdícios
Acessibilidade	Atendimento local com ajustes e adaptação ao usuário

7.4 Principais vantagens da solução

- atendimento individualizado conforme prescrição técnica;
- garantia de qualidade e conformidade com normas técnicas;
- reaproveitamento de armações existentes, promovendo sustentabilidade;
- melhor aplicação dos recursos públicos;
- ampla competitividade entre fornecedores;
- atendimento local aos usuários, com maior acessibilidade.

7.5 Alinhamento ao interesse público

A solução proposta promove a saúde ocular, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando acesso equitativo aos recursos necessários à correção visual.

Atende aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e isonomia, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto da contratação, bem como os dispositivos legais aplicáveis, especialmente o art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, verifica-se que o objeto é tecnicamente divisível, sendo recomendável o seu parcelamento, desde que tal medida resulte em vantagens para a Administração.

8.1 Análise da divisibilidade do objeto

O objeto da contratação consiste no fornecimento de:

- óculos completos (monofocais, bifocais e multifocais);
- lentes oftálmicas para reposição (monofocais, bifocais e multifocais).

Tais itens possuem características técnicas e comerciais distintas, podendo ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo à qualidade, funcionalidade ou integridade da solução.

8.2 Justificativa para o parcelamento

O parcelamento do objeto mostra-se adequado e vantajoso, pelos seguintes motivos:

- **Viabilidade técnica:** os itens possuem natureza distinta e podem ser fornecidos separadamente, sem comprometer o resultado final;
- **Ampliação da competitividade:** possibilita a participação de fornecedores especializados, ampliando o universo de concorrentes;
- **Economicidade:** permite a obtenção de melhores preços por item, conforme as condições de mercado;
- **Eficiência na contratação:** possibilita maior adequação às demandas específicas, evitando aquisição de itens desnecessários;
- **Sustentabilidade:** favorece o reaproveitamento de armações existentes por meio da aquisição de lentes para reposição;
- **Atendimento ao interesse público:** garante maior aderência às necessidades individuais dos usuários.

8.3 Forma de parcelamento adotada

Diante das características do objeto e das vantagens identificadas, a contratação será realizada com parcelamento por item, conforme detalhado abaixo:

Item	Descrição
1	Óculos completos com lentes simples (monofocais)
2	Óculos completos com lentes bifocais
3	Óculos completos com lentes multifocais
4	Par de lentes simples (monofocais) para reposição
5	Par de lentes bifocais para reposição
6	Par de lentes multifocais para reposição

8.4 Conclusão

O parcelamento da contratação é técnica e economicamente viável, além de vantajoso para a Administração, uma vez que amplia a competitividade, possibilita a participação de fornecedores especializados, promove maior eficiência na contratação e assegura melhor atendimento às necessidades identificadas.

Dessa forma, o parcelamento adotado encontra-se alinhado aos princípios da economicidade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação de fornecimento de óculos completos e lentes para reposição, no âmbito do Projeto Olhar Porto União, tem como objetivo não apenas o atendimento da demanda por itens ópticos, mas também a promoção da saúde ocular, inclusão social, eficiência administrativa e sustentabilidade.

Nesse contexto, são definidos os seguintes resultados pretendidos, que orientarão a execução da contratação e permitirão o acompanhamento por meio de indicadores de desempenho, qualidade e eficiência.

9.1 Resultados Pretendidos da Contratação

- **Economicidade:** promover o uso racional dos recursos públicos, por meio de processo licitatório competitivo, aquisição conforme necessidade da Administração e incentivo ao reaproveitamento de armações existentes, reduzindo desperdícios e custos desnecessários;
- **Eficiência:** garantir atendimento ágil e adequado às prescrições oftalmológicas, com fornecimento de produtos compatíveis com as necessidades dos usuários, reduzindo o tempo entre a prescrição e a entrega dos itens;
- **Sustentabilidade:** incentivar práticas ambientalmente responsáveis, como o reaproveitamento de armações, redução de resíduos e utilização de materiais adequados, além de promover inclusão social;
- **Qualidade:** assegurar que os produtos fornecidos atendam às normas técnicas e regulamentares aplicáveis, garantindo segurança, durabilidade e adequação ao uso;
- **Inclusão:** proporcionar acesso equitativo aos recursos ópticos, atendendo usuários de diferentes faixas etárias e condições, inclusive pessoas com deficiência, promovendo igualdade de oportunidades.

9.2 Indicadores de Desempenho Relacionados

Dimensão	Resultado Esperado	Indicadores de Avaliação
Economicidade	Redução de custos e melhor aproveitamento de recursos	Valor médio por usuário; percentual de reaproveitamento de armações
Eficiência	Agilidade no atendimento	Tempo médio entre prescrição e entrega; taxa de resolutividade
Sustentabilidade	Redução de impacto ambiental	Percentual de reaproveitamento; gestão de resíduos
Qualidade	Conformidade técnica dos produtos	Índice de conformidade; número de ajustes/refações

Inclusão	Ampliação do acesso ao serviço	Número de usuários atendidos por perfil
----------	--------------------------------	---

9.3 Contribuições para a Administração Pública

- promoção da saúde ocular e melhoria da qualidade de vida dos usuários;
- racionalização do uso dos recursos públicos;
- execução eficiente e sustentável da política pública;
- fortalecimento da transparência e conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- viabilização do monitoramento da execução contratual por meio de indicadores objetivos.

9.4 Síntese dos resultados

A contratação deverá resultar em:

- atendimento adequado, ágil e individualizado aos usuários;
- utilização eficiente dos recursos públicos;
- redução de desperdícios e incentivo à sustentabilidade;
- ampliação do acesso aos serviços de correção visual;
- fornecimento de produtos seguros e em conformidade com as normas técnicas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não há necessidade de providências prévias relevantes além das rotinas administrativas usuais, considerando a natureza comum do objeto e a inexistência de necessidade de adequações estruturais por parte da Administração.

A Secretaria Municipal de Saúde indicará servidores para atuarem como fiscais do contrato, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da legislação vigente.

10.1 Etapas necessárias para a contratação

Para o adequado processamento da contratação, deverão ser observadas as seguintes etapas:

- elaboração da minuta do edital e do Termo de Referência;
- certificação da disponibilidade orçamentária;
- designação, por meio de ato formal, do pregoeiro e da equipe de apoio;
- elaboração da minuta do contrato administrativo;
- encaminhamento do processo para análise jurídica;
- análise da manifestação jurídica e realização dos ajustes necessários;
- publicação e divulgação do edital e de seus anexos;
- resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações;
- realização do certame, com cumprimento de todas as suas fases;
- adjudicação e homologação do processo licitatório;
- assinatura e publicação do contrato administrativo;
- emissão das notas de empenho, conforme necessidade da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir ou condicionar a execução do objeto da presente contratação.

O fornecimento de óculos completos e lentes para reposição possui natureza autônoma, podendo ser executado de forma independente, conforme a necessidade da Administração, sem prejuízo à eficiência ou à continuidade das ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, não se identificam impactos ambientais diretos relevantes decorrentes da contratação, tendo em vista tratar-se do fornecimento de óculos completos e lentes oftálmicas.

Entretanto, podem ocorrer impactos ambientais indiretos relacionados à geração de resíduos, tais como embalagens, componentes substituídos (lentes e armações) e materiais descartados durante o processo de confecção e adaptação dos produtos.

Nesse contexto, a contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, incluindo:

- destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados;
- utilização racional de materiais, evitando desperdícios;
- incentivo ao reaproveitamento de armações em condições de uso;
- utilização, sempre que possível, de materiais duráveis e de menor impacto ambiental.

A adoção dessas práticas contribui para a redução de impactos ambientais, promovendo a sustentabilidade da contratação e o uso responsável dos recursos públicos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação mostra-se técnica, econômica e operacionalmente viável, tendo em vista que:

- há demanda devidamente identificada pela Administração, com base em levantamento realizado pelo Serviço Social;
- o objeto é comum e amplamente disponível no mercado, com múltiplos fornecedores aptos à execução;
- a solução escolhida apresenta o melhor custo-benefício, considerando economicidade, eficiência e sustentabilidade;
- a estimativa de custos encontra-se compatível com os valores de mercado, conforme pesquisa realizada;
- há disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, estando devidamente justificada e alinhada ao interesse público e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Porto União/SC, 04 de maio de 2026.

Marcia Maria Baggio Caus
Secretária Municipal de Saúde